DADOS DO PROJETO

|  |
| --- |
| Título:Edital:Período de execução: |

DADOS DO BOLSISTA

|  |
| --- |
| Nome: RG: Matrícula**:**CPF: Banco: Agência: Operação: Conta Corrente: Endereço:Cidade: Estado: Celular: Telefone Fixo: E-mail:  |

VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

|  |
| --- |
| Início: Término: Valor: R$ **\_\_\_\_\_\_\_** mensal.As condições gerais estabelecidas neste instrumento terão validade durante todo o período de fruição da bolsa. Vigorando este termo de aceitação em todas as suas condições. |

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

|  |
| --- |
| Instituição:Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa.CNPJ: 10.783.898/0002-56Avenida Primeiro de Maio, 720Jaguaribe - João Pessoa - PBCEP: 58015-435Telefone: (83) 3612.1200 |

**CONDIÇÕES GERAIS – EDITAL 08/2020-DG/IFPB-CAMPUS JOÃO PESOA**

**PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSA**

1. Ao aceitar a concessão da bolsa, que hora lhe é feita, compromete-se o beneficiário a dedicar-se às atividades pertinentes à bolsa concedida, de acordo com este Edital**.**
2. Compromete-se, ainda, o beneficiário a:
	1. Executar o projeto de acordo com o cronograma apresentado;
	2. Apresentar os resultados finais ou parciais da pesquisa, sob forma de comunicação oral, na Semana de Ciências e Tecnologia do IFPB ou outro evento indicado pelo DIPPED;
	3. Apresentar às Coordenação de Pesquisa e/ou Extensão relatório final da pesquisa até um mês após o término da bolsa;
	4. Prestar esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos de pesquisa e extensão quando solicitado, a qualquer tempo, pelo DIPPED, durante a vigência da bolsa;
	5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
	6. Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa ou extensão, exceto para realização de trabalho de campo, participação em evento cientifico, por período limitado e com autorização expressa do DIPPED, após solicitação devidamente justificada;
	7. Devolver ao IFPB-Campus João Pessoa, em valores atualizados, a(s) mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela bolsa deverão necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:
	1. Se publicado individualmente: “**este trabalho foi realizado com apoio do** **Programa Institucional de Bolsas do IFPB-Campus João Pessoa**”;
	2. Se publicado em coautoria: “Bolsista do IFPB”.
4. O DIPPED poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
5. A concessão objeto deste instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao beneficiário.
6. O beneficiário manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que hora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhes são aplicáveis, em especial, as deste Edital**.**

**ACEITE E CONCORDÂNCIA**

Local, data e assinatura:

Local, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/ 20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do bolsista/CPF